

Bracher define regras para acordo com o FMI

Fritz Utzeri

Correspondente

PARIS — O principal negociador brasileiro da dívida, Fernão Bracher, declarou ontem ao jornal francês, *La Tribune de L'Economie* que não recusa o princípio de não poder aceitar que o dinheiro emprestado pelo Fundo e pelo Banco Mundial sirvam para pagar os juros devidos pelo Brasil aos bancos.

Bracher, mesmo admitindo o princípio de um acordo — o que é uma novidade para os franceses — rejeita o estabelecimento de um vínculo entre o Fundo, um organismo internacional e os bancos credores. O jornal afirma que o Brasil caminha para um acordo com os credores já que num telex enviado pelo comitê de renegociação aos bancos não é mencionada a exigência de um acordo prévio com o fundo.

Segundo o jornal, o que o Brasil rejeita não é um acordo com o Fundo mas a sua condicionalidade. Para a *Tribune*, uma vez assegurados, os bancos não farão mais dos empréstimos do Fundo o gatilho capaz de desencadear as suas próprias contribuições. O jornal estima que há “progresso” nas negociações.

Em sua entrevista, Bracher afirma que os recursos emprestados pelo FMI e o Banco Mundial ao Brasil devem servir para criar riquezas e investir e não pagar juros. Ele afirmou que o Brasil apresenta duas linhas de proposta aos bancos. A primeira, conjuntural, e a segunda a longo prazo.

“Nós pedimos para pagar nossos juros, a soma de 10 bilhões de dólares, escalonados em três anos — 87, 88 e 89, — o que é razoável, lembrando que pagamos 11 bilhões de serviço da dívida em 83 e 84”, afirmou ao jornal. Nesse contexto, o Brasil pleiteia também taxas de juros “as mais baixas possíveis” porque considera excessivo o *spread* de 2 e um quarto acima da *libor*, negociado em 1983. Bracher defendeu ainda um *caping*, ou teto para os juros. Toda vez que esse teto fosse ultrapassado, o excedente seria automaticamente refinanciado. “Nos últimos anos, saímos da situação normal que existia quando o mercado ditava as regras e oferecia recursos a médio prazo para serem investidos a longo prazo.”



Fernão Bracher